



DECRETO nº 1.670, de 18 de outubro de 2016.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.446, de 18 de outubro de 2016, para incluir METAS/PROJETOS no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016, e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2016 no montante de R\$ 482.200,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.370, de 27/08/2015, Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015, e Lei Municipal nº 1.446, de 18/10/2016, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.446, de 18 de outubro de 2016, para incluir METAS/PROJETOS no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016, e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2016 no montante de **R\$ 482.200,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos reais)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | |
|----------------|---|-----|------------|
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Unid. Orçam.: | 07 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| Função: | 12 – Educação | | |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental | | |
| Programa: | 0046 – Administração do Sistema Educacional | | |
| Projeto: | 1.098 – AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLAR COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA | | |
| Meta: | AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLAR COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA | | |
| Objetivo: | Este Projeto tem por objetivo a aquisição de dois ônibus escolar equipados com plataforma elevatória e boxe para cadeira de rodas para servir no transporte escolar do Município. | | |
| Elem. Despesa: | 4.4.90.52.00.00.00.00.1021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | R\$ | 338.803,91 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Unid. Orçam.: | 07 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO | | |
| Função: | 12 – Educação | | |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental | | |
| Programa: | 0046 – Administração do Sistema Educacional | | |
| Projeto: | 1.099 – AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLAR COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA | | |
| Meta: | AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLAR COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA | | |
| Objetivo: | Este Projeto tem por objetivo a aquisição de dois ônibus escolar equipados com plataforma elevatória e boxe para cadeira de rodas para servir no transporte escolar do Município. | | |
| Elem. Despesa: | 4.4.90.52.00.00.00.00.1021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | R\$ | 29.031,09 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Unid. Orçam.: | 07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE | | |
| Função: | 12 – Educação | | |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental | | |
| Programa: | 0046 – Administração do Sistema Educacional | | |
| Projeto: | 1.100 – AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLAR COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA | | |
| Meta: | AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLAR COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA | | |
| Objetivo: | Este Projeto tem por objetivo a aquisição de dois ônibus escolar equipados com plataforma elevatória e boxe para cadeira de rodas para servir no transporte escolar do Município. | | |
| Elem. Despesa: | 4.4.90.52.00.00.00.00.1104 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | R\$ | 33.197,00 |



| | | | |
|--|---|------------|-------------------|
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Unid. Orçam.: | 07 02 – FUNDEB | | |
| Função: | 12 – Educação | | |
| Subfunção: | 361 – Ensino Fundamental | | |
| Programa: | 0046 – Administração do Sistema Educacional | | |
| Projeto: | 1.101 – AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLAR COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA | | |
| Meta: | AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS ESCOLAR COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA | | |
| Objetivo: | Este Projeto tem por objetivo a aquisição de dois ônibus escolar equipados com plataforma elevatória e boxe para cadeira de rodas para servir no transporte escolar do Município. | | |
| Elem. Despesa: | 4.4.90.52.00.00.00.1102 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 81.168,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL. | | R\$ | 482.200,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura das Metas e do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de receita:

I - **Superavit Financeiro**, no montante de R\$ 338.803,91 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e três reais e noventa e um centavos), verificado ao final do exercício de 2015, Fonte de Recursos: 1021 – SALÁRIO EDUCAÇÃO;

II - **Superavit Financeiro**, no montante de R\$ 32.053,18 (trinta e dois mil e cinquenta e três reais e dezoito centavos), verificado ao final do exercício de 2015, Fonte de Recursos: 1104 – ALIENAÇÃO DE BENS RECURSOS VINCULADOS MDE;

III - **Excesso de arrecadação** prevista para o exercício de 2016, no montante de R\$ 1.143,82 (um mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), Fonte de Recursos: 1104 – ALIENAÇÃO DE BENS RECURSOS VINCULADOS MDE;

IV - **Superavit Financeiro**, no montante de R\$ 78.370,58 (setenta e oito mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), verificado ao final do exercício de 2015, Fonte de Recursos: 1102 – ALIENAÇÃO DE BENS RECURSOS VINCULADOS FUNDEB;

V - **Excesso de arrecadação** prevista para o exercício de 2016, no montante de R\$ 2.797,42 (dois mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), Fonte de Recursos: 1102 – ALIENAÇÃO DE BENS RECURSOS VINCULADOS FUNDEB;

VI - **Redução**, no montante de R\$ 29.031,09 (vinte e nove mil e trinta e um reais e nove centavos) da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

| | |
|--------------------|---|
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| Unid. Orçam.: | 07 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| Projeto/Atividade: | 07 04 12 361 0049 1.032 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES |
| Elem. Despesa: | 4.4.90.51.00.00.00.1021 – OBRAS E INSTALAÇÕES. |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 18/10/2016.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 18/10/2016.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração